REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO LEI APROVADO nº 109/2022

DENOMINA-SE DE TRAVESSA

ARISTOFANES RODRIGUES ALMEIDA

(TOTA), A TRAVESSA ENTRE A TRAVESSA

LAURO SODRÉ E TRAVESSA JOÃO PESSOA

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NESTE

MUNICÍPIO, ITAITUBA/PA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprova e o Prefeito Municipal VALMIR

**CLIMACO DE AGUIAR**, sanciono e pública a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Aristófanes Rodrigues Almeida (Tota), do

Bairro Santo Antônio, localizada entre a Travessa Lauro Sodré e a Travessa João

Pessoa, iniciando na Rua Francisco Macedo (29ª Rua) e finalizando na 39ª Rua do

Bairro Vitória Régia.

Art. 2º - O Município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação

das placas nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o

CEP.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do

Pará, em 20 de setembro de 2022.

**DIRCEU BIOLCHI** 

Presidente